



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2025

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco - AL, em conjunto com a Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis Inservíveis, nomeada através da Portaria Municipal: nº 548/2024 de 04.04.2024, por ordem do Senhor Prefeito, torna público, que fará realizar licitação pública, na **MODALIDADE DE LEILÃO**, no dia **02 DE ABRIL DE 2025, ÀS 10:00 (DEZ HORAS)**, no Pátio da Garagem Municipal, destinado à alienação de veículos, máquina e equipamentos inservíveis, no estado em que se encontram. A presente licitação reger-se-á pelas normas e dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 e em conformidade com a IN DREI nº 52/2022, devendo os interessados obter informações junto a Comissão Permanente de Licitação, que atenderá diariamente nos dias úteis de 08:00 às 13:00 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco - AL ou com o Leiloeiro Oficial o **Sr. ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA** (82) 3223-5212 (81) 3231-4333 / (82) 98112-7252 ou pelo site www.leiloesfreire.com.br.

OBJETO DO LEILÃO

Serão vendidos pela melhor oferta não inferior ao preço do lance mínimo em Leilão Público os seguintes materiais e veículos: **ANEXO I**

LANCE MÍNIMO

Os lances mínimos indicados acima foram estabelecidos por uma Comissão Especial de Avaliação, nomeada através de portaria. Só serão admitidos lances de valor igual ou superior ao indicado para cada veículo ou lote de material

DISPOSIÇÕES GERAIS

O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial **ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA**, Matriculado na JUCEAL (Junta Comercial do Estado de Alagoas), sob o nº 2057.

O Certame ocorrerá de forma PRESENCIAL e\ou ONLINE. Os lances oferecidos via internet não garantem direito ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência como quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.

Os bens descritos acima no presente edital serão leiloados no estado em que se encontram não cabendo a Prefeitura qualquer responsabilidade quanto a consertos e transportes, de modo que todas as despesas decorrentes da retirada dos bens arrematados correrão por conta do licitante.

É de exclusiva atribuição do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, considerando ser o leilão de objetos inservíveis ao Município. Desta forma a visita aos bens torna-se essencial, podendo ser visitado em dias úteis das 8:00 às 11:30hs até a data do certame, não cabendo reclamações posteriores à realização do leilão quanto a situação e descrição dos bens.

DO PAGAMENTO

O arrematante pagará o preço do bem arrematado a vista ou poderá optar por uma caução de 20% (Vinte por cento) em dinheiro ou transferência eletrônica, integralizando o restante em até 03 (três) dias úteis após o leilão no escritório do leiloeiro, ou conta fornecida pelo mesmo. A não integralização, bem como a desistência do lote, acarretará ao licitante multa ou perda caução paga e não terá direito a qualquer reclamação posterior, além de ficar impossibilitado de participar de outros leilões e responder juridicamente por tais atos.

O lote pago em cheque só será liberado após a compensação do mesmo.

O leiloeiro prestará contas de todo procedimento da realização do leilão a Prefeitura em 10 (dez) dias úteis, juntamente com o relatório do leilão, ata do leilão e notas de arrematações extraídas para cada licitante vencedor.

Caberá ao arrematante, no ato da arrematação, o pagamento da Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate e taxas de igual percentual, bem como o ICMS do bem arrematado.

Os bens arrematados só serão liberados mediante o pagamento total da arrematação. Os licitantes só poderão retirar seus lotes mediante a confirmação do pagamento e autorização efetuada pelo escritório da Agência de Leilões Freire, através dos meios de comunicação oficiais, o licitante deverá constar consigo a nota de arrematação emitida pelo leiloeiro, devidamente assinada pelo mesmo, confirmando assim o pagamento total do lote.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os veículos poderão ser examinados diariamente no Pátio da Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco - AL, no endereço já indicado neste edital.

Será lavrada ata circunstanciada de tudo que ocorrer no Leilão, devendo ser obrigatoriamente assinada pelo licitante vencedor e pelos membros da Comissão do Leilão Público Municipal – CLPM e facultada aos demais presentes.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

O licitante é responsável pela transferência e regularização do veículo, bem como reabertura de chassi, caso seja necessária, exceto débitos e multas retroativas ao leilão. Todo débito de multas e licenciamentos atrasados, serão por conta da Prefeitura.

Os lotes vendidos são intransferíveis até a posse definitiva do licitante.

Os veículos que não possuam Recibo de Compra e Venda, os mesmos serão transferidos no estado de Alagoas com a documentação de posse do prefeito e demais documentações exigidas pelo DETRAN local.

A **COMISSÃO DO LEILÃO PÚBLICO MUNICIPAL**, da Prefeitura Coqueiro Seco - AL, presente ao leilão, reserva-se o direito **SUSPENDER** ou **CANCELAR** o mesmo, se os lances oferecidos não apresentarem preços vantajosos para o Município, ou por qualquer outro motivo que julgar conveniente ao interesse público.

Coqueiro Seco - AL, 27 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA
LEILOEIRO OFICIAL – Nº 2057

PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

ANEXO I

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
01	MOTOCICLETA HONDA/NXR150 BROS MIX ESD, ANO/MOD 2010, COR BRANCA A ALCOOL/GASOLINA, PLACA: NMF7816, RENAVAM: 229944876.	1.800,00
02	GM/CELTA 4P LIFE, ANO/MOD 08/09, COR BRANCA A ALCOOL/GASOLINA, PLACA: NLY-2849, RENAVAM: 00115958630.	4.000,00
03	01 RETROESCAVADEIRA JCB 4X4 A DIESEL, COR AMARELA, ANO 2013, PIN: JCB2132288JCB.	35.000,00
04	MICROONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC, ANO/MOD 2010, COR AMARELA A DIESEL, PLACA: NME-9894, RENAVAM: 00212159380.	17.000,00
05	RENAULT/SANDERO AUTH 1.0, ANO/MOD 2016, COR BRANCA A ALCOOL/GASOLINA, PLACA: QLC-5036, RENAVAM: 01096091876.	7.500,00
06	FIAT/UNO MILLE ECON, ANO/MOD 10/11, COR BRANCA A ALCOOL/GASOLINA, PLACA: NMJ-1277, RENAVAM: 0024494166.	3.500,00
07	01 MOTONIVELADORA CASE VHP, MODELO 845B CABINADA, ANO 2014, COR AMARELA A DIESEL, S/N: *NEAF03623*, PIN: +HBZN0845CEAF03623*.	175.000,00
08	DIVERSOS EQUIPAMENTOS: MATERIAIS DE INFORMÁTICA, FREEZERS, FOGÕES INDUSTRIAIS, CAIXA DE SOM, CADEIRAS ESCOLARES, MESA, MÓVEIS DE AÇO E SUCATAS DIVERSAS.	500,00
09	CHEV/SPIN 1.8L MT LT, ANO/MOD 2014, COR BRANCA A ALCOOL/GASOLINA, PLACA: ORE-8364, RENAVAM: 01013493017.	7.500,00
10	RENAULT/MASTER MARIMAR A, ANO/MOD 18/19, COR BRANCA A DIESEL, PLACA: QLL-3403, RENAVAM: 01153769074.	25.000,00
AVALIAÇÃO TOTAL		276.800,00